



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## APROVADO

### REQUERIMENTO Nº 008/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal de Pedro Teixeira/MG,

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOBRE O RETORNO DOS ATENDIMENTOS DE TRATAMENTO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 571/2023.**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 122, inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art.24, inciso VII e §2º da Lei orgânica Municipal, **REQUER** a Vossa Excelência informações detalhadas sobre a retomada dos atendimentos destinados ao tratamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme determina a Lei Municipal nº 571/2023.

A Lei Municipal nº 571/2023 estabelece diretrizes para a garantia do atendimento especializado às crianças com TEA, sendo fundamental que seu cumprimento seja assegurado de forma eficaz e contínua. No entanto, há relatos de interrupção nos serviços, o que tem gerado preocupação entre os familiares e responsáveis pelos beneficiários.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto ao planejamento da administração municipal para regularizar os atendimentos, bem como informações sobre eventuais medidas que estão sendo adotadas para garantir o acesso ininterrupto ao tratamento.

Diante do exposto, justificamos nosso pedido para fazer cumprir nossa função fiscalizadora, guardando-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 18 de Fevereiro de 2025.

**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**  
VEREADORA DA BANCADA DO PSD